

DADOS

Local, data e horário	Reunião ordinária da CPAD, realizada de forma híbrida (presencial – Sala de reuniões da Biblioteca) e via aplicativo Meet no dia 7 de julho de 2022, a partir das 13h.
Tema	Análise e aprovação de Listagens de Eliminação e outros temas
Secretário	Marcelo Mendes Pereira

PARTICIPANTES	CARGO/SETOR
Daniel da Rosa Vargas	AEPE
Marcelo Mendes Pereira	CGI/SGDC
Sandra Buth Zanon	CGI/SA
Simone dos Santos Di Bernardi Martins	SGP

MEMBROS TITULARES AUSENTES	CARGO/SETOR	MOTIVO
Edmar Sá	CGI	Férias
Rosiane de Souza Catarina	SCRE	-
Samuel Fernandes Ribeiro	CSC	-

PAUTA

Item:	Assunto:
01	Análise e aprovação de listagens de eliminação de documentos
02	Publicações e atualizações referentes aos instrumentos arquivísticos atualizados
03	Publicação das Atas da CPAD e das LEs na internet
04	Dúvida encaminhada pela 11ª Zona Eleitoral – Curitiba, relativa a Editais
05	Dúvida encaminhada pela 42ª Zona Eleitoral – Turvo, relativa à destinação de processos de revisão do eleitorado

DELIBERAÇÕES – Resumo

Item:	Descrição:																		
01	Listagens analisadas e APROVADAS:																		
	<table><tr><th>PAE</th><th>ZONA ELEITORAL</th><th>LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO</th></tr><tr><td>2.204/2022</td><td>94ª Zona Eleitoral - Chapecó</td><td>n. 8/2022</td></tr><tr><td>2.370/2022</td><td>20ª Zona Eleitoral - Laguna</td><td>n. 10/2022</td></tr><tr><td>14.620/2022</td><td>53ª Zona Eleitoral – São João Batista</td><td>n. 25/2022</td></tr><tr><td>18.475/2022</td><td>15ª Zona Eleitoral - Indaial</td><td>n. 28/2022</td></tr><tr><td>19.747/2022</td><td>21ª Zona Eleitoral - Lages</td><td>n. 31/2022</td></tr></table>	PAE	ZONA ELEITORAL	LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO	2.204/2022	94ª Zona Eleitoral - Chapecó	n. 8/2022	2.370/2022	20ª Zona Eleitoral - Laguna	n. 10/2022	14.620/2022	53ª Zona Eleitoral – São João Batista	n. 25/2022	18.475/2022	15ª Zona Eleitoral - Indaial	n. 28/2022	19.747/2022	21ª Zona Eleitoral - Lages	n. 31/2022
	PAE	ZONA ELEITORAL	LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO																
	2.204/2022	94ª Zona Eleitoral - Chapecó	n. 8/2022																
	2.370/2022	20ª Zona Eleitoral - Laguna	n. 10/2022																
	14.620/2022	53ª Zona Eleitoral – São João Batista	n. 25/2022																
	18.475/2022	15ª Zona Eleitoral - Indaial	n. 28/2022																
	19.747/2022	21ª Zona Eleitoral - Lages	n. 31/2022																
	Listagens analisadas e que devem ser encaminhadas para ajuste:																		
	<table><tr><th>PAE</th><th>ZONA ELEITORAL</th><th>LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO</th></tr><tr><td>17.117/2022</td><td>7ª Zona Eleitoral – Campos Novos</td><td>n. 27/2022</td></tr><tr><td>19.007/2022</td><td>104ª Zona Eleitoral - Lages</td><td>n. 29/2022</td></tr><tr><td>21.079/2022</td><td>17ª Zona Eleitoral – Jaraguá do Sul</td><td>n. 36/2022</td></tr><tr><td>21.217/2022</td><td>73ª Zona Eleitoral - Imbituba</td><td>n. 35/2022</td></tr><tr><td>22.274/2022</td><td>14ª Zona Eleitoral - Ibirama</td><td>n. 74/2019</td></tr></table>	PAE	ZONA ELEITORAL	LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO	17.117/2022	7ª Zona Eleitoral – Campos Novos	n. 27/2022	19.007/2022	104ª Zona Eleitoral - Lages	n. 29/2022	21.079/2022	17ª Zona Eleitoral – Jaraguá do Sul	n. 36/2022	21.217/2022	73ª Zona Eleitoral - Imbituba	n. 35/2022	22.274/2022	14ª Zona Eleitoral - Ibirama	n. 74/2019
	PAE	ZONA ELEITORAL	LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO																
	17.117/2022	7ª Zona Eleitoral – Campos Novos	n. 27/2022																
	19.007/2022	104ª Zona Eleitoral - Lages	n. 29/2022																
	21.079/2022	17ª Zona Eleitoral – Jaraguá do Sul	n. 36/2022																
	21.217/2022	73ª Zona Eleitoral - Imbituba	n. 35/2022																
	22.274/2022	14ª Zona Eleitoral - Ibirama	n. 74/2019																

DELIBERAÇÕES – Resumo			
Item:	Descrição:		
	23.486/2022	65ª Zona Eleitoral – Itapiranga	n. 38/2022
	23.514/2022	37ª Zona Eleitoral – Capinzal	n. 39/2022
02	No que diz respeito aos instrumentos arquivísticos publicados por meio da Portaria P n. 90/2022, constatou-se erro material no Anexo I que repetiu no item 1-3-5-1, relativo à manutenção de veículos, já previsto no item 1-3-3-3, razão pela qual a maioria dos membros da CPAD presentes deliberou no sentido de que seja proposto ao setor competente a republicação do Anexo I em razão do erro material.		
03	Com relação à publicação de Atas de reunião da CPAD e Listagens de Eliminação de Documentos no sítio do Tribunal na internet, deliberou-se por tratar desse tema na próxima reunião da Comissão.		
04	Com relação ao questionamento enviado pela 11ª Zona Eleitoral, a maioria dos membros da CPAD presentes deliberou no sentido de que os editais que possuem anexos devem ser remetidos para o arquivo central com os seus anexos.		
05	Relativamente ao questionamento da 42ª Zona Eleitoral, que pediu ratificação da alteração procedida nos instrumentos arquivísticos para os documentos de revisão do eleitorado, a servidora Sandra Buth Zanon esclareceu que há entendimento do Comitê Nacional da JE de que processos judiciais de revisão do eleitorado devem ser permanentemente guardados apenas quando forem deferidos. Nos instrumentos do Tribunal, recém atualizados, as revisões do eleitorado passaram a ser classificadas apenas no código 3-2-2-2, com prazo de guarda de 8 anos antes da eliminação. No entanto, o Cartório questiona se os processos judiciais de revisão do eleitorado também poderiam ser eliminados nesse prazo. Decidiu-se aguardar a publicação da tabela de autos findos do TSE para reavaliar esses processos. Até lá, as unidades que enviarem solicitação de eliminação de processos judiciais de revisão do eleitorado, serão orientadas a preservá-los até nova definição pela CPAD.		

Local e data	Florianópolis, 7 de julho de 2022.
---------------------	------------------------------------